

Vereadora
Clarissa Calado



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de
Baturité**

Trav. Cícero Segundo da
Costa, 1215, Centro,
Baturité/CE

CEP: 62.760-000 | Fone (85)
3347.0193 - 9.9998.0851

www.camarabaturite.ce.gov.br

Instagram: @clarissal_calado

Facebook: @VereadoraClarissaCalado

Requerimento nº 008 / 2019.

Bté-Ce, 21 de Janeiro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Vereadora abaixo assinada, com assento neste Poder Legislativo, vem reivindicar desta Presidência, que depois de ouvido e aprovado por este conceituado Plenário, livre e soberano, em respeito ao que determina o Inciso III, do Artigo 61 de nosso Regimento Interno, seja direcionado Ofício ao Dr. Assis Arruda – Prefeito Municipal solicitando deste que na medida da possibilidade determine ao Dr. Lélío Júnior - Chefe de Gabinete ou a quem de direito a nos comunicar pelo não cumprimento do que disciplina o Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.803, de 20 de junho de 2017 que concede a Prefeitura Municipal, em prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias apresentar o Plano Municipal de Saneamento Básico, bem assim, como estar o devido cumprido ao que reza o Parágrafo Único do referido Artigo que diz das criações das Comissões e quando solicitará os nomes dos três Vereadores que serão indicados por esta Casa.

Na certeza da anuição deste expediente e o pronto atendimento por parte da vigente Administração Municipal, agradeço pela proverbial atenção dispensada ao assunto ora em apreço.

Atenciosamente,

Clarissa Calado
Clarissa Lopes Calado
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 21/01/19

[Assinatura]
PRESIDENTE

Enviado pelo Ofício nº 008/2019